

Acta da sessão ordinária de 2 de Agosto de 1947.

Em dois de Agosto de mil novecentos e quarenta e sete, nesta vila de Oliveira do Terceiro, nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Augusto Soares dos Reis, Presidente da Câmara, Doutor Manuel Pereira Amorim de Barros, e Sr. Marques da Silva Valente e João Fernandes de Oliveira, Vereadores, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e arquivada a acta da anterior sessão, passou-se o seguinte: Presente um requerimento de João Silva de Pinho e Costa, da Póvoa, freguesia do Santinho de Ribeira a participar que a freguesia da Póvoa, da mesma freguesia possuindo uma fozza imperfeitamente construída

da, cujas infiltrações chegam até a adega do
participante, he torna a mesma adega anti-
higiênica e malsanável, e o requer que a
Excelentíssima Câmara communique ao Ex-
cellentissimo Senhor Delegado de Taubaté, para
que elle mande tomar as medidas accor-
ríveis. A Câmara deliberou enviar o requeri-
mento ao citado Sub-Delegado de Taubaté.
Centro de Naveiro do Livro Buenos, do Livro de
Taubaté do Livro, para construir um es-
pigueiro. Deferido. Tempo, oito dias. Centro de
Jairme Soares Duarte, do Livro, Taubaté
do Livro, para rachear e rebucar esse muro
e construir uma parede. Deferido. Tempo,
oito dias. Para depositar materiais cinco
metros quadrados. Centro de Samuel Pe-
tonio Duarte, do Vale de Quebra, para
retear essa parede de vedação de um
seu prédio sito em Botão, deste mun-
do. Deferido, não excedendo, a altura do
muro, em metro e trinta centímetros, e
requeitando a largura do caminho
nunca inferior a tres metros. Comprimento
trinta e oito metros; tempo, oito dias, Para
depositar materiais, seis metros quadrados.
Centro de Fabrica do Livro de Botão,
Limitada, para construir uma parede
de vedação. Deferido. Tempo, trinta dias.
Comprimento, trinta metros. Para depositar ma-
teriais, seis metros quadrados. Dois requeri-
mentos acompanhados de duas plantas, para
a construcção de edificios na Cachoeira,
e arrolados por Joaquim José Soares
e Antonio Barbosa Soares, desta Vila.
Centro de Dignel do Livro Teixeira, desta Vila,



que, tendo deixado de conservar energia
típica e neuromotora na sua oficina de
reconstrução de pneus, sito à Rua do
Cruzeiro, pretende que se proceda à desliga-
ção das mesmas instalações e lhe sejam
entregues os depósitos referentes à garantia
das mesmas duas instalações. Deferido.
Centro de Nossa Senhora do Jesus, viúva, do lat
padrão da Rodovia para que se proceda à des-
ligação de fiação motriz no seu prédio à
Rua Linhões dos Reis e lhe seja entregue a
importância que depositou como garantia.
Deferido. Não se requerimento pedindo Caixa de
aviso por via de género supletivo ao imposto
indirecto municipal, assinado por Joaquim
Lequeto de Bastos, desta Vila, Manuel Alves
da Silva Ventura, de Madal, David de Oli-
veira, de Palmaz. Deferido. Centro de José Vir-
gílio da Silva, divorciado, da Costa, freguesia
de Encarnação, requerendo licença de habitabi-
lidade com referência ao prédio que man-
tem construir no mesmo lugar e freguesia. Sem
a informação que se encontra em boas condições de
ser habitada, podendo, portanto, ser passado o
certificado de habitabilidade, assinado pelo Senhor
Sub-Delegado de Saúde e Peritos. Deferido. Centro
de José Maria Pinto, industrial, do Certeiro,
Santiago de Ribacell para que lhe seja pas-
sada a mesma licença que mandem
construir. Sem a informação ao Sub-Delegado de Saúde.
Centro de Manuel António Bento, do Godinho,
freguesia de Encarnação, para construir uma pa-
rede de vedação, no Serrado, da mesma frega-
sia. Requerida a licença, compromisso de ve-
dado, onze metros e trinta centímetros. Alina,

ate um metro e sessenta centímetros, tempo para a construção, oito dias. Para depositar materiais, cinco metros quadrados. Centro de José Rodrigues da Silva, de São Bartolomeu da Freguesia, para construir uma parede de vedação no seu prédio de habitação sito na Vide. Concedida a licença, prazo, quinze dias. Comprimento trinta e oito metros. Altura até um metro e oitenta centímetros, medidos do beito do caminho. Para depositar materiais, dez metros quadrados. Centro de Alberto Marques Pereira, de Almeida, freguesia de Bencerrim, para reparar o seu prédio de habitação sito. Deferido. Tempo, trinta dias. Para depositar materiais, dez metros quadrados. Centro de António Soares de Almeida, da Trancão, desta Vila, para construir uma pequena casa de habitação. Deferido, devendo respeitar a largura do caminho público, não inferior a três metros. Tempo para a construção, um mês. Para depositar materiais, cinco metros quadrados. Ocupa a superfície de cento e cinco metros quadrados. Centro de Duarte Bernardo da Silva, da Freguesia de S. Roque, para abrir uma janela no seu prédio de habitação. Concedida a licença. Tempo, oito dias. Centro de Manuel Valente de Almeida, de Torre, freguesia de Almeida, para reparar o seu prédio. Concedida a licença. Tempo, trinta dias. Centro de Manuel Augusto Borges de Pinho, da Vide, São Bartolomeu da Freguesia, para reparar a sua casa de habitação. Deferido. Tempo, quinze dias. Centro de António Dias Fernandes, de Faria de Gómeas, freguesia de Bucellas, para reparação de uma casa

que possui no lugar de Rebordões. Deferido. Tempo, trinta dias. Centro de Sebastião Soares de Rezende, de S. Roque, para construir um canal de passagem de água para rega, atravessando a estrada, canal que se encontra abocado. Concedida a licença, não prejudicando o traçado e a estrada. Tempo, oito dias. Centro de Almeida, Brandaõ & Cruz, Biquitudo, de Linde, para construir uma casa destinada a oficina de encaixação de madeiras. Deferido. Deve observar as indicações da Direcção das Obras Públicas. Tempo, dois meses. Ocupa a superfície de duzentos oitenta e oito metros quadrados. Centro de Augusto Soares de Oliveira, da Cab, freguesia de Travanca, para reparar um curral de gado e um portal. Deferido. Tempo, oito dias. Centro de Rufino de Oliveira Lopes, do Pinheiro da Bemposta, para conduzir água à superfície, ao longo do caminho público dos lugares de Figueiredo, durante a época estival. Deferido, conduzindo a água por forma a não danificar a valta ou valtas. Centro de Abel Ferreira Pinto, do Coutinho do Douro, freguesia de U, para construir uma casa de habitação com dois incueto que possui no lugar da Quinta, freguesia de Travanca. Concedida a licença, devendo construir a casa paralelamente ao caminho e repetir a largura deste de seis metros e meio. Ocupa a superfície de quarenta e dois metros quadrados. Tempo para a construção dois meses. Para depositar materiais, dez metros quadrados, pelo tempo de um mês. Centro de Francisco de Pinho, do Pinheiro da Bem-

posta, para caia o seu preço de oito. Deixei-
 do. Tempo quinze dias. Para depositar
 materiais, de q metros quadrados, dentro
 de terreno José Alves Ferreira, desta vila,
 para reparar um barracão de pedras e cal
 sito na Troueira do Argal, substituindo
 o traçado e rebocando as paredes.
 Deixado. Tempo, oito dias. Centro de Samuel
 Soares de Oliveira, de Travanca, para
 caia um caso de habitação. Deixado.
 Tempo, oito dias. Centro de Bento Viduei-
 ro do Norte de Portugal, Limitada, para
 abertura de um portal para estrada
 de carros, no muro de vedação que pro-
 puz seu Lacer de Brima. Deixado. Tempo
 oito dias. Ainda outros requerimentos,
 assinados por Adelina de Ribeiro Costa,
 Maria da Costa, tenente e Samuel Luiz
 Dias da Costa, todos proprietários e resi-
 dentes em Bustelo da freguesia de São
 Roque participando que Alino José
 da Silva, do mesmo lugar e freguesia
 impediu com a colocação de um bloco
 de cimento, a passagem de um cami-
 nhão que os proprietários pediram publico.
 Assim pedem que a Câmara proceda.
 A Câmara deliberou enviar ao local o
 seu advogado. Foram presentes sete alcaides
 no acto de julgamento, sendo quatro referentes
 ao imposto de prestação de trabalho dos
 anos de mil novecentos quarenta e dois,
 mil novecentos quarenta e tres, mil novecen-
 tos quarenta e cinco e mil novecentos e
 quarenta e seis e tres de licenças de Co-
 mércio e Indústria, de mil novecentos e qua-

reata e três, mil novecentos quarenta e cinco e
mil novecentos quarenta e seis. A Câmara
tendo examinado em primeiro lugar as relações
de imposto de trabalho e respectivos processos, assim
determinados: um do ano de mil novecentos
quarenta e dois na importância de dez reais
e cinquenta centavos; três do ano de mil novecentos
quarenta e três na importância de trinta quatro
reais e cinco centavos; cento e cinquenta e um
do ano de mil novecentos quarenta e cinco
na importância de dois mil seiscentos cinco
reais e oitenta centavos e cinquenta e quatro
do ano de mil novecentos quarenta e seis
na importância de oitocentos oitenta seis rea-
is e setenta centavos, formando um total de
três mil quinhentos trinta e sete reais e pas-
sando em seguida a examinar as relações
de licenças de Arquivo Municipal Indústria e espec-
tivos processos assim determinados: a primeira
do ano de mil novecentos quarenta e três, com
um único devedor e na importância de três rea-
is e vinte cinco centavos; a segunda do ano
de mil novecentos quarenta e cinco, compreenden-
do quatro devedores na importância de seiscentos
oitenta sete reais e noventa centavos e a terceira
de mil novecentos quarenta e seis que compreende
quatro devedores, digo, três devedores na importan-
cia de oitenta dois reais e cinquenta centavos,
num total de setecentos setenta três reais e ses-
senta cinco centavos, que, adicionada a anterior
totalidade soma quatro mil trezentos e quatro
e sessenta e cinco centavos, resolveu, por unanimi-
dade, confirmar a publicação dos respectivos
cobranças. Presente ainda um requerimento
de Tomaz António Fernandes, desta Vila, para abrir

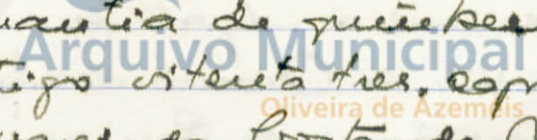
meu portão com a largura de seis metros no quinquil de seu prédio d' Rua Almeida Garrett, e construir, com aproveitamento do citado muro, uma garagem. Concedida. A garagem ocupa a superfície de vinte e um metros quadrados. Para depositar materiais, seis metros quadrados. Prazo, quinze dias. Presente um officio da Direcção Geral dos Leilões Electricos participando que o estabelecimento da tarifa de uso de energia e quarenta cêntimos, a aplicar com contagem de dezoito tarifa aos consumidores que desajam utilizar energia electrica em applicaões domesticas, não necessita de ser submetida a aprovação superior, por não envolver aumento em relação aos preços d' data existentes. A Câmara deliberou fazer extractos do conteúdo deste officio, os propositos interessados consumidores de energia electrica para tal fim. Acto assinado pelo proprio do grupo de Leitores de Orela declinando as responsabilidades por qualquer dano ou furto a verificar no referido estabelecimento de usio durante este periodo de férias, visto o mesmo edificio se encontrar ruindo e o produzendo. A Câmara deliberou enviar ao local o relator municipal encarregado dos serviços de obras e reparações, incumbido de apresentar relatório das obras a effectuar na festa de Leitores. Presente um officio da Direcção Geral dos Serviços de Urbanização, Direcção do Leito para que a Câmara providencie no sentido de serem iniciadas as obras de reparação e beneficiação do Caminho da Espigueira a' São Roque, depois de cumpridas as formalidades de adjudicação por licitação ou empreitada ou autorizada

e exerciada por administração direta. A Câmara deliberou sobre estas obras por administração direta. Pelo Senhor Chefe da Secretaria foi dito que, compulsando as actas de nove de Novembro de mil novecentos quarenta e seis e catorze de Junho de mil novecentos quarenta e sete, verificou que há contradicção na parte que se refere á proposta do Ven. Senhor Abel Marques da Silva Valente sobre a condução de energia eléctrica, a pedido do Centro Vidéico do Norte de Portugal, Limitada, para o seu bairro operário, pois este Ven. Senhor diz na proposta que, na sessão de nove de Novembro ultimo votou a favor da autorização para transportar a dita energia eléctrica, e na acta dessa sessão não consta que a ela estivesse presente. O Chefe da Secretaria deu do facto conhecimento ao aludido Ven. Senhor tendo - lhe este respondido que esteve presente á referida sessão e se a sua presença não foi mencionada na acta isso se deve a um lapso ao redigi-la. Como já passaram alguns meses o Chefe da Secretaria não pode explicar cabalmente este facto. Por isso entende que a Câmara deve tomar uma deliberação harmonizando os textos das referidas duas actas e dando já presente o sucedido pela responsabilidade que lhe toca, se é que o lapso lhe pertence. Pelo Senhor Ven. Senhor Abel Marques da Silva Valente foi dito que manteve a convicção de que esteve presente á aludida sessão de nove de Novembro e, quando declarou na sua proposta, apresentada á sessão municipal de catorze de Junho findo, ter votado, tê-lo conscienciosamente, mas, como as actas eram

duas sessões municipais estão em andamento como acabo de se expor pelo Senhor Chefe de Secretaria, e daí podendo resultar dúvidas e concepções que urge evitar, propõe que a Câmara confirme a sua última deliberação sobre este assunto, isto é, revogue a revoga a autorização concedida ao Centro Viduário do Norte de Portugal, Limitada em nome do Município último, para transportar energia eléctrica da sua cabine particular ao bairro operário da sua empresa, e isto pelas razões que na sessão de catorze de Junho ficaram apontadas. A Câmara aprovou a proposta do vereador Senhor Aluí Marques da Silva Valente, pois, se em catorze de Junho em sua sessão ordinária não tivesse tomado a deliberação de revoga a autorização concedida a fim ao Centro Viduário, Limitada agora, e assim, para evitar dúvidas deliberou que fosse revogada a autorização dada ao Centro Viduário do Norte de Portugal, Limitada para transportar energia eléctrica da sua cabine para seu bairro operário, em nome do Município de mil novecentos e quarenta e seis. Deliberou ainda a Câmara que os funcionários municipais que por lapsos foram gratificados por serviço com reconhecimento eleitoral no ano de mil novecentos e quarenta e cinco, com uma importância superior à autorizada, repouham esse excesso. Assim, os funcionários municipais gratificados repouam a diferença entre a importância realida e o aduado base de cada um. Foi deliberado que se comunique a Direcção Electrica Portuguesa denunciando o erro.

to existente entre essa União Obreira e esta Câmara Municipal. Propôs o Tenente Leoador Couto Manuel Pereira Amorim de Barros que a Câmara promovesse a colocação do mesmo miliciano romano Milha doze, no sítio do edifício municipal. Foram autorizados os seguintes pagamentos: a quantia de quatro mil trezentos quarenta e nove oitenta e dois centavos do capítulo nove, artigo trinta e quatro a J. Nascimento Cordeiro, do Porto, por material eléctrico; a quantia de seis oitenta e seis e cinco centavos, do capítulo quatro, artigo dez, alinea um, por subsídio em tratamento de seu irmão; a quantia de dois mil trezentos e cinquenta e cinco centavos, do capítulo nove, artigo trinta e quatro, a Roqueira, Limitada, da cidade do Porto, por material eléctrico; a quantia de mil oitenta e dois e seis centavos do capítulo vinte e três a João De Castro Rios, por construção de muro de suporte na estrada de Sampaio, (por conta); a quantia de onze mil e setecentos oitenta e dois centavos, do mesmo artigo e capítulo, a Manuel da Silva, do Pinheiro do Bene porto, por duzentos metros de brita para a estrada de Pinhão e Lindelo; a quantia de trezentos trinta e cinco oitenta e dois centavos, do capítulo treze, artigo cinquenta e dois, alinea três, a Teófilo da Silva Pereira, desta Vila, por reparação em edifícios da Câmara; a quantia de trezentos quinze oitenta e cinco centavos, do capítulo três, artigo quatro, alinea um, a Manuel Anacleto, por viagens de automóvel com representantes da Câmara em serviço do conselho; a quantia de cento e setenta e oito e cinquenta e cinco centavos do capítulo quinze, artigo

sessenta e dois a Maria Antônia Almeida Costa,
 desta Vila, por operações e lavagens de colchões
 das prisões; a quantia de quatrocentos quarenta
 um escudos e sessenta centavos, a Jurema Pereira
 de Oliveira, de Bragança, do capitulo vinte um
 e artigo setenta e tres, por operações de -fermen-
 tas; a quantia de quinhentos noventa e dois es-
 cudos, do capitulo quatro, artigo nove, a
 Manuel Gomes de Pinho, desta Vila, por opera-
 ção de vários mobiliários; a quantia de mil
 duzentos e cinquenta quatro escudos, do capitulo
 dezasseis, artigo setenta e tres, a Manuel Gomes
 de Pinho, desta, por operações de obras de arteiros
 ao mesmo, a quantia de cento e vinte e seis
 do capitulo nove, artigo trinta e tres, por grades
 para conduta e transporte de água para
 a cidade; a quantia de quinhentos quatro es-
 cudos do artigo oitenta e tres, capitulo vinte e um,
 a Manuel Lourenço da Costa, de Ul, por obra pa-
 ra a rua de acesso ás muralhas e aduelas; a quan-
 tia de quatrocentos quarenta e seis escudos, do capi-
 tulo vinte, artigo oitenta e um, alinea tres, a
 Dignel de Lira Pereira, por restituição de dois
 depósitos de garantia; a quantia de cento e
 dez e seis escudos do mesmo capitulo e artigo a
 Maria Rosa de Jesus, desta Vila, por restituição
 de um depósito de garantia; a quantia de qua-
 trocentos dez e seis escudos, do capitulo vinte e um, artigo
 oitenta e tres, a José Maria Bessa, do Porto, por
 diuante para a Igreja de S. Francisco; a
 quantia de quarenta e seis escudos e cinco-
 enta centavos, a José Ferreira da Silva Porto,
 electricista municipal, por viagens e passeios em
 serviço da Câmara a quantia de trezentos e
 cinquenta e seis escudos do capitulo dez, artigo



cinquenta e dois, alinea cinco, a Camarçueiro
& Teixeira, de Lisboa, por material para a
Câmara Municipal; a quantia de cinquenta
e um oitavos, do capítulo quarto, artigo sétimo,
alinea um, a Sítio Augusto da Costa, selador
municipal, por viagem ao Porto em serviço
da Câmara. (Não havendo mais nada a
tratar o Senhor Presidente encerrará a sessão, de
qual se lavou a presente acta, que vai ser assinada,
depois de lida por mim, *Actas Municipaes*
Pictodactyl que se subscriverá com o nome do